

Informações fundamentais para os investidores

Este documento fornece informações fundamentais para os investidores deste FCPE. Não se trata de material publicitário. A informação contida no presente é exigida por lei, para o ajudar a compreender em que consiste um investimento neste FCPE e quais os riscos associados ao mesmo. Aconselhamos que leia este documento para que possa tomar uma decisão informada sobre o investimento.

CASTOR INTERNATIONAL - RELAIS 2020

Código AMF : (C) 990000123849

Este fundo de investimento de detenção de ações por trabalhadores (FCPE)
é gerido pela Amundi, uma empresa do Grupo Amundi

FCPE – Fundo de Poupança Salarial regulado pela lei francesa

Objetivos e política de investimento

Este é um FCPE temporário que foi criado para permitir aos trabalhadores do grupo VINCI subscrever o aumento de capital e/ou a cessão de ações, reservados aos mesmos.

Antes do investimento em títulos da empresa, os valores recebidos serão investidos seguindo uma abordagem prudente. Esta estratégia de investimento envolve risco de perda de capital, um risco de taxa, e um risco de crédito.

Na sequência da subscrição do aumento de capital e/ou da cessão de ações pelo FCPE, o objetivo de gestão do Fundo será acompanhar o desempenho tanto em termos de aumento como de descida das ações da Empresa VINCI no qual será investido. O FCPE será desde logo suscetível de sofrer um risco de perda de capital, um risco de ação específico associado à concentração do investimento em títulos de uma mesma empresa e um risco de liquidez. Pretende-se fundir o Fundo no CASTOR INTERNATIONAL logo que possível, um fundo de investimento de detenção de ações por trabalhadores (FCPE) investido em títulos cotados da própria Empresa (em anexo a este documento encontra-se o Documento com as informações fundamentais para os investidores deste FCPE).

Calendário da oferta:

- Período de subscrição: de 18 de maio a 5 de Junho de 2020, inclusive.
- Período de determinação do preço de subscrição: este preço corresponde 15 de Maio de 2020, preço baseado na média das cotações vwap (cotação média ponderada dos volumes) das ações da VINCI, de 17 de abril a 15 de Maio de 2020, inclusive.
- Anúncio do preço de subscrição: 15 de Maio de 2020.
- Aumento de capital/transferência e/ou venda das ações: 6 de Julho de 2020.

Para conhecer as modalidades de redução em caso de sobre-subscrição, consulte o regulamento do FCPE.

Os rendimentos e mais-valias líquidos realizados são obrigatoriamente reinvestidos.

Pode solicitar o reembolso das suas unidades de participação diariamente, uma vez que as operações de resgate são executadas todos os dias, consoante as modalidades descritas no regulamento do FCPE.

A partir da data do aumento do capital e/ou da cessão das ações, o FCPE deverá valorizar-se diariamente.

Para mais informações sobre as despesas incorridas por este FCPE, consulte a seção intitulada “despesas” nos Regulamentos do FCPE que podem ser encontrados no website da Amundi em www.amundi-ee.com.

Informações práticas

A informação prática relativa ao FCPE temporário é semelhante à do FCPE investido em títulos cotados da própria empresa. Consulte o Documento com as Informações Fundamentais para os investidores deste FCPE para mais detalhes.

O presente FCPE é criado no quadro do plano de poupança internacional do grupo VINCI, do qual faz parte e do qual é indissociável. A subscrição está exclusivamente reservada aos trabalhadores e aos beneficiários da oferta. acionista do emitente.

O presente FCPE não está aberto a pessoas residentes nos Estados Unidos da América/"U.S. Person" (a definição está disponível na página da internet da Sociedade de gestão: www.amundi.com).

A Amundi Asset Management pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do FCPE.

Este FCPE foi aprovado na França e está regulamentado pela Autoridade Francesa dos Mercados Financeiros (AMF).

A sociedade gestora, Amundi Asset Management, foi aprovada na França e está regulamentada pela Autoridade Francesa dos Mercados Financeiros (AMF). As informações fundamentais destinadas aos investidores aqui fornecidas são corretas e atualizadas à data de 27 de abril de 2020.